



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 08/03/18
Pág. nº 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEIRA Nº 69/2018 – DG

Altera o quadro de substituição
das funções comissionadas
vinculadas à 37ª Zona Eleitoral
– Patu/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1.093/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

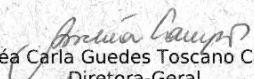
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Sidney Francelino de Moura (Ef.: 30/01/2018) 2º Maria Edilene de Souza (Ef.: 30/01/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Maria Edilene de Souza (Ef.: 30/01/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 6 de março de 2018


Andréa Carla Guedes Toscáno Campos
Diretora-Geral